

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA – MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final
5 / PAULO EDUARDO FERREIRA MACHADO / 10737524–2 / 05217362855 / 721,5 / 1º
3 / GLAUCO CORREA DA CRUZ BACIC FRATRIC / 176403000 / 20391035894 / 706,9 / 2º
2 / CRISTIELAINE APARECIDA ALVES DE SOUZA / 256488083 / 17647353829 / 572,4 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 209/11/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS 2021/03095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 16/09/2021, às 15h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CAPRIOTTI, 123
BAIRRO: NOVO CENTRO COMERCIAL - CIDADE: BARUERI
DISCIPLINAS: INGLÊS I / INGLÊS II / INGLÊS III / INGLÊS IV
ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA
CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: TOTAL DE 08 HORAS–AULA – SENDO 2 HORAS–AULA – POR DISCIPLINA NO PERÍODO MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final
6 / PAULO EDUARDO FERREIRA MACHADO / 10737524–2 / 05217362855 / 721,5 / 1º
3 / GLAUCO CORREA DA CRUZ BACIC FRATRIC / 176403000 / 20391035894 / 706,9 / 2º
2 / CRISTIELAINE APARECIDA ALVES DE SOUZA / 256488083 / 17647353829 / 572,4 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 209/12/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS 2021/03096

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 16/09/2021, às 16 horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CAPRIOTTI, 123
BAIRRO: NOVO CENTRO COMERCIAL - CIDADE: BARUERI
DISCIPLINA: INGLÊS I
ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA
CURSO: TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA– NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota Final / Classificação Final
6 / PAULO EDUARDO FERREIRA MACHADO / 05217362855 / 05217362855 / 721,5 / 1º
3 / GLAUCO CORREA DA CRUZ BACIC FRATRIC / 176403000 / 20391035894 / 706,9 / 2º
2 / CRISTIELAINE APARECIDA ALVES DE SOUZA / 256488083 / 17647353829 / 572,4 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 280/12/2021 –PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/03753.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando os acolhimentos aos recursos publicados no DOE de 09/09/2021, SEÇÃO I, página 329, retifica o Edital de Resul-

tado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final, publicado no DOE de 27/08/2021, Seção I, página 256, conforme segue:

CURSO: LOGÍSTICA
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
ONDE SE LÊ:
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ MARIANA MORETTO GEMENTI–SPOLZINO / 46066637X / 36919437805 / 637,40 / 1º
12/ RINALDO GUARIGLIA / 19361502–2 / 08885760805 / 526,20 / 2º

10/ HELTON MARQUES / 408219737 / 36855315810 / 487,80 / 3º
11/ RAFAEL RODRIGO FERREIRA / 449334363 / 39901030838 / 484,00 / 4º

7/ LUCIENE NOVAIS MAZZA / 174756562 / 08295144812 / 459,80 / 5º
5/ GABRIEL ADAMS CASTELO BRANCO ARAGÃO / 4527782 / 01131527100 / 441,00 / 6º

1/ LILIANE MOITEIRO CAETANO / 286452261 / 25609069882 / 300,60 / 7º
8/ MARIANA VIEIRA RIBEIRO FREDI / 40836449X / 31427374805 / 220,00 / 8º

9/ LARISSA CAMPOI PELUCO / 468016016 / 37780666840 / 205,40 / 9º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
2/13.129.921–9/08994991808/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/001926822/04646336138/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

6/485338828/41614149860/Não possui o tempo de experiência profissional ;

LEIA-SE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

4/ MARIANA MORETTO GEMENTI–SPOLZINO / 46066637X / 36919437805 / 637,40 / 1º

7/ LUCIENE NOVAIS MAZZA / 174756562 / 08295144812 / 459,80 / 2º

10/ HELTON MARQUES / 408219737 / 36855315810 / 487,80 / 3º

12/ RINALDO GUARIGLIA / 19361502–2 / 08885760805 / 526,20 / 4º

11/ RAFAEL RODRIGO FERREIRA / 449334363 / 39901030838 / 484,00 / 5º

5/ GABRIEL ADAMS CASTELO BRANCO ARAGÃO / 4527782 / 01131527100 / 441,00 / 6º

1/ LILIANE MOITEIRO CAETANO / 286452261 / 25609069882 / 300,60 / 7º

8/ MARIANA VIEIRA RIBEIRO FREDI / 40836449X / 31427374805 / 220,00 / 8º

9/ LARISSA CAMPOI PELUCO / 468016016 / 37780666840 / 205,40 / 9º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
2/13.129.921–9/08994991808/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/001926822/04646336138/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

6/485338828/41614149860/Não possui o tempo de experiência profissional ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 020/01/2020 - PROCESSO Nº 507183/2020
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/09/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 29/10/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado nas disciplinas FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 020/02/2020 - PROCESSO Nº 483423/2020
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/09/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 29/10/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS II.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 020/03/2020 - PROCESSO Nº 426285/2020
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/09/2021.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 08/10/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAc 068/2021

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos inscritos com título de Doutor: Ana Carolina Russo, Elidamar Nunes de Carvalho Lima, Nathália Villa Santos, Elisa da Silva Barreto, Jerusa Schneider, Gustavo Magno dos Reis Ferreira, Louise Hase Gracioso, Elvira Regina Tamarozzi, Michele Soares Gomes Gouvea, Jose Ernesto Belizario, Márcia Cristina Leite Pereira, Adilson Pereira Domingues Junior, Angela Carolina Guillen Caldas e Fabiano Carlos Pinto de Abreu no processo seletivo para a contratação de docente por prazo determinado, como Professor contratado, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no curso de Biotecnologia na área Genética, Bioquímica, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Bioremediação, Biotecnologia, conforme exigências do Edital EACH/ATAc 059/2021, publicado no D.O.E. de 04.08.2021. Os candidatos deverão

comparecer no dia 21 de setembro de 2021 às 8h00, no link a ser informado via e-mail para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Felipe Santiago Chambergo Alcaide (EACH-USP), Prof. Dr. Roberto Kopke Salinas (IQ-USP) e Prof. Dr. Elissom Romanel (EEL-USP). Suplentes: Viviane Nunes (EACH-USP) e Sandro Marana (IQ-USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Fernando Lucchini Pontes Nogueira, RG nº 34056225-0, na função autárquica de Procurador de Universidade Assistente – Edital de Abertura de Concurso nº 28/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Guilherme Augusto Bares, RG nº 38401568-2, na função/perfil: TÉCNICO QUÍMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Vinicius Romera de Oliveira, RG nº 43981991-X, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
EDITAL

Concurso para o Título de Livre Docente, na disciplina HO-350 Tópicos Especiais em Economia, Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 21/10/2021 – quinta-feira

7h50 Abertura

8h00 Prova Didática do candidato 1

09h00 Avaliação de Produção Científica/Tese do candidato 1

11h30 Prova Didática do candidato 2

14h00 Avaliação de Produção Científica/Tese do candidato 2

16h30 Prova de Títulos

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Luciano Galvão Coutinho (IE/Unicamp); Eduardo Barros Mariutti (IE/Unicamp); Ermani Teixeira Torres Filho (UFRJ); José Eduardo de Salles Roselino Júnior (UFSCAR) e Niemeyer Almeida Filho (UFU). Suplentes: Fernando Sarti (IE/Unicamp); Gilberto de Assis Libânio (UFMG) e Maria Antonieta Del Tedesco Lins (USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Bruno Martarello de Conti e Giuliano Contento de Oliveira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia Infantil, na(s) disciplina(s) CN-151 “Tópicos de Neurologia Infantil” e MD-410 “Aspectos Neurológicos do Desenvolvimento e seus Distúrbios”, do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;
d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;
d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Neurologia Infantil. O candidato deverá discorrer sobre as hipóteses diagnósticas e conduta e terá duração de até 1 (uma) hora. Após, o candidato fará a apresentação a Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com o sistema disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o “caput” poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. O julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa

deficiência intelectual. Epilepsia. Paralisia Cerebral. Etiologias do retardo do desenvolvimento neuropsicomotor. Distúrbio específico de linguagem. A interseção entre neurologia e fonologia.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia, na(s) disciplina(s) MD-754 "Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III - Módulo Neurologia", do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;
- exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

- currículo lattes;
- narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos (peso 5);
- Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);
- Prova Didática (peso 1);
- Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Neurologia/Demência. O candidato deverá discorrer sobre as hipóteses diagnósticas e conduta e terá duração de até 1 (uma) hora. Após, o candidato fará a apresentação a Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD754 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADA III

Ementa - NEUROLOGIA. O aluno, ao final do curso, deverá estar apto a realizar anamnese e exame físico neurológico completo do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado nos roteiros implantados nas disciplinas do departamento; compreender a semiologia neurológica, diagnosticando os principais sinais, sintomas e síndromes neurológicas; indicar exames complementares fundamentais na Neurologia, sabendo interpretar os exames subsidiários mais utilizados; reconhecer a importância da adequação das doses de medicamentos, sabendo identificar os principais eventos adversos; integrar as informações referentes aos processos diagnóstico e terapêutico indicando condutas para as situações mais comuns na prática neurológica; exercitar o raciocínio médico e integrar os dados neurológicos dentro do contexto clínico no qual o paciente está inserido, valorizando aspectos relevantes para os diagnósticos síndrome, topográfico e etiológico.

Programa: Semiologia, Semiologia neurológica na infância, Transtornos do Sono, Alterações de marcha e do controle motor, Doenças musculares, Epilepsia, Epilepsia na infância, Alterações do sistema visual, Manifestações neurológicas nas doenças sistêmicas, Alterações cognitivas e demência, Neuroinfecção, Dor de cabeça e dor na face, Síndromes líquóricas, Testes diagnósticos, Discussão de casos de Neurocirurgia, Trauma Craniano e Medular, Hipertensão intracraniana e hidrocefalia, Doenças desmielinizantes, Neuropatias periféricas, AVC, Neuroanatomia topográfica básica, Oficina Neuromuscular, Coma e outros estados de alteração de consciência, Doenças neurológicas na infância, Oficina Neuroemergências / Dor lombar no pronto socorro, Oficina Neurologia Infantil, Oficina Distúrbios do Movimento, Oficina Abordagem Multidisciplinar em Neurologia, Tumores cerebrais e de medula, Oficina de Neurocirurgia, Oficina de Cefaléia.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EE754 – Ondas Guiadas, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 19 de outubro de 2021, com início às 8h30, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, conforme previsto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 19/10/2021 (terça-feira)
08h30 - Início dos trabalhos
09h00 - Início da Prova de Títulos
10h05 - Início da Prova Didática
12h50 - Início da Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica e, em seguida, sessão de encerramento: compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub – FEEC (PRESIDENTE), Prof. Dr. Leonardo de Souza Mendes – FEEC,

Prof. Dr. João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa – UFPA, Prof. Dr. Ben Hur Viana Borges – USP/São Carlos e Prof. Dr. José Roberto Cardoso – Poli/USP; Suplentes: Prof. Dr. Lee Luan Ling – FEEC e

Prof. Dr. Rauley Adriano Amaral de Souza – Inatel.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos, cujas inscrições foram deferidas: Daril Augusto de Arruda Mello e Lucas Heitzmann Gabrielli. A inscrição do candidato Rivaldo Strobel Penze foi indeferida.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL**

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Uro-Oncologia, nas disciplinas MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III, MD644 – Fisiopatologia Integrada II, MD752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM 876 – Urologia I, RM 877 – Urologia II e RM 878 – Urologia III, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30min horas do dia 20 de outubro de 2021, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 20/10/2021 – Quarta-feira

08h30 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos inscritos e sorteio da apresentação dos candidatos

08h50 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

08h50 – Prova Prática

09h50 – Leitura da Prova Prática - candidato 1

10h00 – Leitura da Prova Prática - candidato 2

10h10 – Leitura da Prova Prática - candidato 3

10h20 – Leitura da Prova Prática - candidato 4

10h30 – Leitura da Prova Prática - candidato 5

11h00 – Prova Didática - candidato 1

12h00 – Intervalo

13h00 – Prova Didática - candidato 2

14h00 – Prova Didática - candidato 3

15h00 – Prova Didática - candidato 4

16h00 – Prova Didática - candidato 5

Dia: 21/10/2021 – Quinta-feira

08h30 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Claudio Saddy Rodrigues Coy, Ricardo de Lima Zollner, Ronaldo Damião, Marcus Vinícius Sadi e Rodolfo Borges dos Reis. Suplentes: Luiz Carlos Zeferino, Alfio José Tincani, Sidney Glina, Antonio Carlos Lima Pompeo e Alvaro Sadek Sarkis.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos FERNANDES DENARDI, GUSTAVO CARDOSO GUIMARÃES, LEONARDO OLIVEIRA REIS, WAGNER EDUARDO MATHEUS e WALTER HENRIQUES DA COSTA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Bociências

EDITAL Nº 86/2021-STDARH-IBB

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 82/2021-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Zoologia Amniota, Zoologia Anamniota", junto ao Departamento de Bioestatística, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zoologia do Instituto de Bociências do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

- Professora Doutora Virginia Sanches Uieda

- Professor Doutor Reginaldo José Donatelli

- Professor Doutor Igor Paiva Ramos

Membros suplentes:

- Professor Doutor Marcello Guimarães Simões

- Professor Doutor Mário de Vivo

- Professor Doutor Felipe Wanderley Amorim

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

Processo nº 774/2020-IBB

Botucatu, 14 de setembro de 2.021

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 122/2021-STDARH – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física e Química, na área: Ciências Exatas e da Terra, subárea de conhecimento: Química e no conjunto de disciplinas: "Química Analítica" e "Química Geral", objeto do Edital nº 111/2021-STDARH, realizado nos dias 9 e 10-09-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME: PRISCILA FERNANDA PEREIRA BARBOSA – RG: 5542958 - Média Final: 7,74 – Classificação: 1º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 3) / Média

Examinador 1: 7,45 / 8,00 / 7,78

Examinador 2: 7,45 / 7,90 / 7,72

Examinador 3: 7,45 / 7,90 / 7,72

NOME: ANDRÉ OLEAN OLIVEIRA – RG: 48.842.122-6 - Média Final: 7,15 – Classificação: 2º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 3) / Média

Examinador 1: 5,58 / 8,00 / 7,03

Examinador 2: 5,58 / 8,10 / 7,09

Examinador 3: 5,58 / 8,50 / 7,33

NOME: MATHEUS SERRA DE HOLANDA – RG: 2573337 - Média Final: 7,08 – Classificação: 3º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 3) / Média

Examinador 1: 5,75 / 7,90 / 7,10

Examinador 2: 5,75 / 7,90 / 7,04

Examinador 3: 5,75 / 8,00 / 7,10

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Ordem de Inscrição – RG – Média Final

2 – 16011759 – 5,76

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 3) / Média

Examinador 1: 1,25 / 8,50 / 5,60

Examinador 2: 1,25 / 8,80 / 5,78

Examinador 3: 1,25 / 9,00 / 5,90

Ordem de Inscrição – RG – Média Final

3 – 489259819 – 6,00

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 3) / Média

Examinador 1: 4,50 / 7,00 / 6,00

Examinador 2: 4,50 / 7,20 / 6,12

Examinador 3: 4,50 / 6,80 / 5,88

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, através do endereço eletrônico stdarh.feis@unesp.br com a devida justificativa fundamentada das razões recursais.(Processo nº 666/2021 – CISA).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para a MATERNIDADE SANTA ISABEL DE BAURU, conforme segue:

Processo - Função

048/2021 - ENFERMEIRO

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 14 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior

Diretor Presidente

FAMESP

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a) ALÉXIA XIMENES TORQUETI, classificado(a) em 05º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de FISIOTERAPEUTA NEONATAL – PROC. 079/2020, para comparecer no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Maternidade Santa Isabel.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo

Processo DG-MP 455/2015

EDITAL Nº 19/2021

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 17.1 do Capítulo XVII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2015, CONVOCA os candidatos do Concurso Público, a seguir relacionados, para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I, constantes da Lista de Classificação Geral da Área Regional da Capital e Grande São Paulo a fim de manifestarem interesse quanto à nomeação para a localidade a seguir descrita:

- ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Mauá

Os candidatos interessados deverão, no período de 15/09/2021 a 18/09/2021, manifestar interesse quanto a localidade de trabalho oferecida nesta convocação.

A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail no endereço eletrônico cgpconvoca@mpsp.mp.br.